ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1323, DE 30 DE MAIO DE 1980.

Aprova Planta de desmembramento de área de terreno em lotes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de desmembramento de área de terreno em lotes, localizado à Rua Joaquim Gonçalves, esquina com Rua Antônio Gonçalves, em Córrego Fundo de Cima, propriedade do Sr. José Luiz de Faria.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal deFormiga, 30 de maio de 1980.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.

jwo/